



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

=====

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.207.201/0001-02, Registro Sindical nº L037 F087 A 1963, por seu Presidente abaixo assinado, convoca **todos os trabalhadores bancários e bancárias, sindicalizados e não sindicalizados, dos bancos públicos e privados integrantes da base territorial desta entidade**, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **02 de setembro de 2026, (quarta-feira)**, com **PLENÁRIA REMOTA** às 19h, através do sistema **VIRTUAL/REMOTO** **ZOOM** **MEETING**, link <https://us02web.zoom.us/j/81163028622?pwd=ZzaO7IHk6di79x8wrKJpZaKjiVXM70.1> seguida de **VOTAÇÃO** de forma remota/virtual, das 19h do dia 03 de setembro (quinta-feira) de 2026 até as 12h do dia 04 de setembro (sexta-feira) de 2026, por meio da plataforma site sistema **VOTABEM** (bancarios.votabem.com.br), cujas informações e orientações para participação estarão disponíveis no site oficial da entidade www.bancarios.com.br, para apreciação e deliberação acerca da seguinte pauta:

1. Deliberação sobre a proposta apresentada na mesa única de negociação por parte da Comissão de Bancos coordenada pela **FENABAN** para a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho, bem como, sobre a proposta apresentada pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para renovação dos seus respectivos Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos, sendo que, as propostas incluem desconto a ser feito no salário e PLR dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial);
2. Avaliação e deliberação, pelos respectivos empregados abrangidos, sobre as propostas apresentadas pelo **Banco do Brasil S.A., pela Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste**, para renovação dos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho 2026/2028, bem como de outros bancos públicos federais ou estaduais que tenham apresentado proposta, quando aplicável à base territorial da entidade;
3. Em caso de rejeição das propostas submetidas à Assembleia, deliberação sobre a deflagração de greve por tempo indeterminado, com início a partir das 00h do dia 08 de setembro de 2026.

Vitória da Conquista, 31 de agosto de 2026.

ANTÔNIO PAULO PEDREIRA BARROCAS
Presidente do Sindicato de Vitória da Conquista e Região